

12.6 — Atendendo à urgência do presente procedimento concursal, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser faseada nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da seguinte forma:

a) Aplicação, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório;

b) Aplicação do segundo método obrigatório apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfazam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

12.7 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório a convocar para a realização do segundo método, são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Maria de Lurdes Alves de Sá — Adjunta da Direção.

Vogais efetivos: Ana Paula Coelho Silva — Adjunta da Direção e Ana Paula Almeida Oliveira Ribeiro — Coordenadora do Pessoal Operacional.

Vogais suplentes: Ilídio Gomes Oliveira — Subdiretor e Maria Graça Ferreira de Andrade Assistente Operacional em substituição da Coordenadora do Pessoal Operacional nas suas ausências.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Secundária de Santa Maria da Feira.

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Secundária de Santa Maria da Feira, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola Secundária de Santa Maria da Feira, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica da Escola Secundária de Santa Maria da Feira, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 de setembro de 2012. — A Diretora, *Lucinda Mendes Ferreira*.  
206373959

## Direção Regional de Educação do Centro

### Escola Secundária de Amato Lusitano

#### Aviso n.º 12270/2012

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com o Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Escola Secundária de Amato Lusitano, João Gonçalves Ferreira, por falecimento em 17 de agosto de 2012.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *João Manuel Ascensão Belém*.  
205987127

#### Aviso n.º 12271/2012

Por despacho do Diretor da Escola Secundária Amato Lusitano, no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 4776/2012, publicado no *Diário da República* n.º 68, 2.ª série, de 4 de abril, foram outorgados os contratos celebrados no ano letivo 2011/2012 com os seguintes professores:

Nome	Grupo	Início contrato
Ana Rita Ribeiro Couto . . . . .	620	20-09-2011
Andreia Diana Lopes Pinheiro Matos . . . . .	350	01-09-2011
António José Santos Figueiredo Vaz . . . . .	500	20-09-2011
Carla Maria Barbosa Coutinho Ribeiro . . . . .	300	26-09-2011
Catarina Alexandra Melo Rondão . . . . .	620	29-12-2011
Elsa Cristina Caetano Taborda . . . . .	540	22-09-2011
Luis Miguel Prazeres Santos . . . . .	540	22-09-2011
Manuel Jorge Garcia Cardoso . . . . .	620	01-09-2011
Margarida Dias Reis . . . . .	350	01-09-2011
Margarida Sofia Almeida Roque Bernardo . . . . .	999	21-11-2011
Maria Raquel Mateus Dias . . . . .	500	23-09-2011
Nuno Miguel Amaro Monteiro . . . . .	540	01-09-2011
Otilia Estela Matos Moroso . . . . .	300	02-05-2012
Rui Manuel Pires Mendes . . . . .	530	07-10-2011
Sónia Cristina Correia Mendes . . . . .	300	03-10-2011

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *João Manuel Ascensão Belém*.  
206375092

#### Despacho (extrato) n.º 12136/2012

#### Cessação de Funções de Adjunto do Diretor

Dando cumprimento às alíneas *b*) e *c*) do artigo 5.º, do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 05 de junho, inicia funções do cargo de Adjunto do Diretor da Escola Secundária Amato de Lusitano, o professor Vítor Hugo de Brito Alves Ângelo, com efeitos a 01 de setembro de 2012.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *João Manuel Ascensão Belém*.  
206374777

## Agrupamento de Escolas de Aveiro

#### Aviso n.º 12272/2012

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final rela-

tiva ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de assistente operacional, conforme aviso de Abertura n.º 6571/20012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93/2012, de 14 de maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria Alexandra Marques Coelho . . . . .	19,63
2.º	Sara Patrícia Fernandes Oliveira Lemos . . . . .	17,38
3.º	Maria Luísa Marques Santos . . . . .	17,13
4.º	Elsa Paulo Marcelino . . . . .	15,38
5.º	Eliana Márcia Fontoura Lé . . . . .	14,63

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP), foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Aveiro e disponibilizada na página eletrónica em [www.agrupamentodeescoladeaveiro.pt](http://www.agrupamentodeescoladeaveiro.pt) tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

206376015

### Agrupamento de Escolas de Eixo

#### Aviso n.º 12273/2012

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na mobilidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 7725/2012, publicado a 4 de junho de 2012, no *Diário da República*, 2.ª série:

Nome	Pontuação
Sandra Esmerinda Rocha Fernandes Dias . . . . .	15,25
Sara Patrícia Fernandes de Oliveira Lemos . . . . .	15,25
Elsa Paulo Marcelino . . . . .	14,50
Maria Luísa Marques Santos . . . . .	14,50
Eliana Márcia Fontoura Lé . . . . .	11,25
Maria Arminda Silva Fernandes . . . . .	a)

a) A candidata faltou à Avaliação Psicológica.

A lista elaborada pelo Júri do concurso, homologada por despacho do Presidente do Júri em 8 de agosto de 2012, encontrando-se afixada em local visível e público na Escola e divulgada na página eletrónica.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *Tiago Manuel Moraes Lourenço*.

206375602

### Agrupamento de Escolas Figueira Mar

#### Aviso (extrato) n.º 12274/2012

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada, até 31 de dezembro de 2012, por um período que poderá ir até 70 dias úteis.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Figueira Mar.  
4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: Entre 1h a 4h/dia.

6 — Remuneração ilíquida: € 3,20 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4h diárias de trabalho.

7 — Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

8 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória.

9 — Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Unidade Orgânica.

10 — Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias (20 %):

1.1 — Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato) — 5;

2 — Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas de caráter permanente (30 %):

2.1 — Até 2 anos letivos — 5;

2.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

2.3 — Mais de 5 anos letivos — 20;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

3.1 — Até 2 anos letivos — 5;

3.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

3.3 — Mais de 5 anos letivos — 20.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento (Escola Secundária Dr. Bernardino Machado)

12 — Composição do Júri:

Presidente: Rosa Maria da Costa Reis (Vogal da Direção).

Vogais Efetivos: Isabel Maria Costa Ferreira (Vogal da Direção) e Maria José Jesus Alves (Encarregado Operacional).

Vogais suplentes: Maria Teresa Vaz Rei Marçal Périé (Vogal da Direção) e Ana Maria Fernandes Faria (Chefe Serviços de Administração Escolar).

10 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *Pedro Mota Curto*.  
206376964

### Agrupamento de Escolas de Mangualde

#### Aviso n.º 12275/2012

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza durante o 1.º período.

Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro torna-se público que pelo meu Despacho n.º 9 de 25/08/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de limpeza até ao final do 1.º período letivo de 2012-2013, com 2,5 horas diárias e 12,5 semanais, cada.

Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente